



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.521-B, DE 2013

(Do Sr. Acelino Popó)

Institui a data de 18 de janeiro como o Dia Nacional do Krav Maga; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ONOFRE SANTO AGOSTINI); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. ONOFRE SANTO AGOSTINI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

II – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de janeiro como o Dia Nacional do Krav Maga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Krav Magá é um sistema de defesa pessoal que foi criado em [Israel por Imi Lichtenfeld](#), nos anos de 1940, que envolve técnicas de luta, tendo como [filosofia](#) a neutralização de ameaças, manobras de defesa e de agressão, ataque simultâneos. Todos os [golpes](#) são permitidos e treinados de forma a ultrapassar a todo e qualquer tipo de situação de violência da maneira mais rápida e eficazmente possível. Homens e mulheres recebem o mesmo treinamento.

Dada a sua eficiência e aceitação com o krav Maga é utilizado pelas [Forças Especiais de Defesa de Israel](#) e adotadas por organizações internacionais como [Mossad de Israel](#), [FBI](#), unidades da [SWAT](#) do [Departamento de polícia de Nova Iorque](#) e demais [forças de operações especiais dos Estados Unidos](#). Com origem militar, sua aplicação nas forças de segurança já foi adotada por corporações do mundo inteiro por sua eficiência em combate. Escolas e associações têm sido abertas em todo o mundo, sendo que no Brasil o Krav Maga, liderado e organizado pelo Mestre Kobi, tem se tornado uma referência mundial.

O krav Magá originou-se a partir de [brigas de rua](#), como um modo de defender o povo judeu durante o período de [ativismo antissemita](#) em [Bratislava, Polônia](#), nos anos de 1940. Após sua imigração para Israel, [Imi Lichtenfeld](#) começou a fornecer treinamento em combate corpo a corpo para o que se tornaria as [Forças de Defesa de Israel](#), desenvolvendo as técnicas que se tornaram conhecidas como krav Magá. Desde então a técnica tem sido aperfeiçoada para ambas as aplicações, civis e militares.

Em hebraico, o nome significa "combate corpo a corpo", pois Krav significa "combate" e Maga significa "contato" ou "toque".

O objetivo do Krav Maga é manter o agredido a salvo para neutralizar qualquer ameaça utilizando todos meios disponíveis. Os seus princípios gerais incluem:

- 1) Contra-atacar assim que possível (ou atacar preventivamente), nas áreas mais vulneráveis do corpo;
- 2) Neutralizar o oponente o mais rapidamente possível, respondendo com um fluxo contínuo de contra-ataques, e, se necessário, abatendo o agressor;
- 3) Manter consciência dos arredores enquanto lida com a ameaça para perceber rotas de fuga, ameaças, objetos úteis para defesa, ataque e assim por diante.

Cumprido destacar que o aluno de Krav Maga é treinado para:

- 1) Ser o mais rápido;
- 2) Atingir os pontos críticos do corpo do agressor;
- 3) Evitar ser atingido;
- 4) Usar objetos ou ferramentas que estão disponíveis;
- 5) Alternar de defesa para ataque rapidamente;
- 6) Usar os reflexos naturais do corpo;
- 7) Neutralizar o alvo;
- 8) Ser objetivo.

O krav Magá pode ser utilizado contra oponentes armados de várias maneiras ou contra vários adversários ao mesmo tempo. É também um método de defesa muito eficaz em ambientes fechados (como um avião, por exemplo).

Nos anos de 1970 [Imi Lichtenfeld](#) saiu do serviço militar, mas continuou a supervisionar a instrução de krav Maga, trabalhando incansavelmente para refinar, aperfeiçoar e adaptar o krav Maga para atender necessidades civis.

Em 1978, Imi Lichtenfeld fundou a Associação Isralense de Krav Magá (IKMA) junto com os seus mais experientes alunos. O objectivo era a criação de um órgão sem fins lucrativos que servisse de estrutura de apoio a todos os praticantes e que promovesse a pureza do Krav Maga, permitindo o seu desenvolvimento como o método de defesa pessoal e combate no âmbito de uma organização não partidária, não política, e independente de outras organizações desportivas, sendo assim criada pelas mãos de Imi e dos seus melhores alunos a Israeli Krav Maga Association, tendo como fundador Imi Lichtenfeld.

Em 18 de Janeiro de 1990, Kobi Lichtenstein chegou ao Brasil, com o objetivo de introduzir o Krav Magá na América do Sul, recebendo tal responsabilidade diretamente de Imi Lichtenfeld, motivo pelo qual este Projeto visa instituir a data de 18 de janeiro como o Dia Nacional do Krav Maga no Brasil.

Em 28 de maio de 2010, durante os eventos da comemoração dos 100 anos do nascimento de Imi Lichtenfeld, a Federação Sul Americana de Krav Magá (FSAKM) organizou, na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, a maior aula de defesa pessoal do mundo. O evento foi auditado e registrado pelo Guinness World Records. Compareceram 2.212 pessoas, que receberam instruções do Mestre Kobi em um palco montado na praia. O evento também serviu para comemorar os 20 anos da introdução do krav Maga no Brasil.

Assim, a concepção do Krav Magá revela um caminho que permite qualquer um exercer o direito à vida, mesmo no cenário violento que nos rodeia. Não há regras ou competições, pois sua técnica visa à legítima defesa em situações de perigo real. Com respostas simples, rápidas

e objetivas para situações de violência do dia a dia, ensina eficientemente ao cidadão comum como se defender, independentemente de condicionamento físico, idade ou sexo.

Vale destacar que em 1º de dezembro de 2010, por sugestão do Deputado Federal Vinícius Carvalho, o Mestre Kobi foi agraciado com a Medalha do Mérito do Legislativo, a mais alta e importante comenda do Congresso Nacional brasileiro oferecida a pouquíssimas personalidades, o que demonstra a sensibilidade desta Casa com o grande serviço prestado pelo homenageado.

Tendo como Presidente o Mestre Kobi, a função da Federação Sul Americana Krav Maga é legitimar a prática do Krav Maga no Continente sul-americano, assim como resguardar a pureza técnica e filosófica da arte tal qual ela foi criada, mantendo a integridade e fidelidade da obra de Imi Lichtenfeld, criador do Krav Maga, além de supervisionar o ensino, capacitar e reciclar instrutores, respeitando os aspectos éticos com excelência e qualidade da prática, divulgando e desenvolvendo a arte com toda a carga de responsabilidade que requer o trabalho com defesa pessoal, o que elevou os praticantes ao *status* de tamanha identidade e comprometimento, que abraça a todos como uma família.

Cumprе ressaltar que a federação Sul-americana é a única entidade autorizada a difundir, formar instrutores e ensinar Krav Maga no Brasil, e licenciada a usar a marca "Krav Maga", registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), sendo que o seu uso sem devida licença constitui crime federal.

Nesse sentido, senhoras e senhores Deputados, o Krav Maga já faz parte da vida de milhares de brasileiros, tanto no mundo civil quanto no mundo dos profissionais de segurança, que com a sua prática regular, passaram a enxergar o mundo sob nova ótica, ou seja, o Krav Maga, efetivamente, mudou a vida de milhares de brasileiros, de todas as idades e ambos os sexos, uma vez que o Krav Maga no Brasil, é referência mundial da atividade no mundo.

Cumprе ressaltar que, dada a seriedade com que se organiza o Krav Maga no Brasil, a Federação Sul-americana de Krav Maga, é a segunda maior entidade da modalidade no mundo.

A importância dada em função da qualidade e não a quantidade garante a segurança e bem estar de seus praticantes, em que a responsabilidade de cada aluno perante a sociedade é repetidamente trabalhada nas aulas. Nesse sentido, os valores desenvolvidos pela família Krav Maga, traça um caminho de disciplina e ética, visando a melhor qualidade de vida e a construção de uma sociedade melhor.

O objetivo da prática do Krav Maga é assegurar que o cidadão retorne diariamente à sua casa em segurança, direito primário, inalienável e universal de todo ser humano, em que a defesa da vida deve prevalecer sobre a "lei do mais forte".

Assim, conclamamos todos os membros desta Casa para apoiar esse meritório pleito de instituir a data de 18 de janeiro como o Dia Nacional do Krav Maga, data que marcou a chegada do Krav Maga no Brasil por meio do Mestre Kobi Lichtenstein, dia esse que será

sempre lembrado e comemorado como uma ocasião propícia para reforçar as raízes do Krav Maga no nosso País, como um acontecimento muito significativo para a sociedade brasileira.

Segundo a Lei n.º 12.345 que determina que, além de a efeméride ter de ser proposta por meio de projeto de lei, a instituição de uma nova data comemorativa, deverá vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população (art. 4º). A intenção do legislador foi no sentido de dar maior legitimidade às proposições com esse teor, respaldado no preceito constitucional assente no art. 215, § 2º, de nossa Carta Magna: *"A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"*. Nesse sentido, encaminhamos cópia das notas taquigráficas do evento comprovar a realização de ato/ audiência para discussão prévia do assunto.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2013.

ACELINO POPÓ
DEPUTADO FEDERAL
PRB/BA



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

ATO PÚBLICO PARA ESTABELECEER O DIA NACIONAL DO KRAV MAGA		
EVENTO: Ato Público	Nº: 1207/13	DATA: 22/08/2013
INÍCIO: 10h32min	TÉRMINO: 12h00min	DURAÇÃO: 01h10min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h28min	PÁGINAS: 22	QUARTOS: 18

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
MIGUEL GERÔNIMO DA NÓBREGA NETTO – Assessor do DILEG-CD. CÉRIO RENÉ – Secretário-Adjunto de Estado de Esporte do Governo do Distrito Federal. VANESSA RIBEIRO MATOS – Instrutora de Krav Maga em Brasília. KOBİ LICHENSTEIN (Mestre Kobi) - Introdutor do Krav Maga no Brasil e fundador da Associação Brasileira de Krav Maga.

SUMÁRIO: Ato público visando o estabelecimento do Dia Nacional do Krav Maga.
--

OBSERVAÇÕES

Há trecho de intervenção fora do microfone. Ininteligível. Há expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Acelino Popó) - Bom dia a todos. Está aberta a sessão.

Peço desculpas a vocês pelo plenário não estar lotado hoje. Esta sessão foi marcada para a semana passada, mas foi adiada para hoje. Algumas pessoas, principalmente alguns amigos Deputados, geralmente voltam hoje para as suas bases, os seus Estados. Mas, graças a Deus, a estamos realizando neste dia, o que foi tão esperado por muita gente, principalmente por mim, como lutador.

Apesar de não ser lutador de Krav Maga, algumas coisas já tentei aplicar na luta, principalmente colocar a luva no rosto do meu adversário para tentar tirar a visão dele e colocar um direto de direita. Na minha preparação eu só não fazia aqueles exercícios de subir descendo, se não, na luta, eu estaria acabado, porque tem que ter uma preparação muito boa.

Eu queria chamar algumas pessoas para compor a nossa Mesa e darmos início a esta sessão.

O meu sonho e o de muita gente aqui é oficializar e colocar o Dia Nacional do Krav Maga no calendário.

O Krav Maga é hoje uma luta muito comentada, e não era tão forte e popular aqui no nosso País. Como dizem, o Krav Maga não é uma luta, mas sim uma filosofia de vida — eu quero introduzir essa filosofia de vida até na minha academia; depois vou procurar o pessoal para fazer isso no Popó Fight Club. O Krav Maga é aqui também muito procurado, e ontem eu comentei com algumas pessoas que me falaram que praticavam Krav Maga, ainda falaram onde e quem era a professora e eu disse: “*Bacana!*”

Estamos lançando essa audiência pública justamente para lançar o Dia Nacional do Krav Maga.

Eu queria chamar aqui o Mestre Kobi, o maior representante do Krav Maga no Brasil, para compor a nossa Mesa. (*Palmas.*) Chamo também a instrutora Vanessa Ribeiro Matos, Presidente do Krav Maga no Brasil. (*Palmas.*) Representando o Secretário de Esportes, eu gostaria de convidar aqui o Dr. Célio René. (*Palmas.*)

Dando prosseguimento a nossa solenidade, antes de falar qualquer coisa, para não falar besteira, porque meus pais sempre falam: “*Meu filho, olhe e ouça, que você vai aprender muito*”. E tornei-me quatro vezes campeão mundial de boxe



porque, quando eu comecei aos 12 anos na academia, eu ficava olhando como se colocava um gancho, um direto, um cruzado. Fui aprendendo e isso me deu uma lição de vida muito grande, ouvindo, olhando e aprendendo. Principalmente para uns quatro ou cinco garotos que estão aqui no plenário, eu comecei e me tornei um grande campeão porque ouvi, olhei, aprendi e depois coloquei em prática. Foi "massa"! Foram 41 lutas, 39 vitórias e 33 nocautes.

Eu queria, nesse momento, que nós pudéssemos ficar de pé e cantar o Hino Nacional, por respeito.

(É executado o Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Acelino Popó) - Quero convidar o Deputado Izalci para compor a Mesa, Deputado por Brasília, um grande amigo e parceiro de futebol. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Dr. Miguel.

O SR. MIGUEL GERÔNIMO DA NÓBREGA NETTO – *(Início fora do microfone. Ininteligível.)* ilustríssimo Mestre Kobi, Presidente da Federação Sul-Americana de Krav Maga, introdutor do Krav Maga no Brasil; instrutora Vanessa, a precursora da modalidade e nossa expressão do Krav Maga em Brasília; Sr. Secretário de Esportes, representando essa área tão importante no Brasil; nobres Deputados presentes, que nos prestigiaram com a realização da sessão solene do Krav Maga, a quem agradecemos, nos sentimos honrados com a presença de todos os presentes aqui.

Antes de passar a palavra aos protagonistas desta audiência pública, quero explicar o porquê da realização deste evento.

A Constituição Federal, em seu art. 215 § 2º, exige que, para que sejam elaboradas, realizadas, confirmadas as datas nacionais no País, é preciso que seja realizada uma audiência pública para que esse processo seja iniciado a partir da tramitação de um projeto de lei. Então, em função dessa exigência da Constituição, foi aprovada uma lei no Congresso Nacional que exige a realização de uma audiência pública para que possa ser viabilizada a realização de uma data nacional — neste caso, a data nacional do Krav Maga, que será 18 de janeiro, dia da chegada do Mestre Kobi no Brasil.



Só para vocês terem uma noção de como isso vai acontecer, teremos a honra de ter como autor desse projeto o Deputado Popó — que vai dar entrada nessa proposição, quem sabe hoje, amanhã ou o mais rapidamente possível. Essa matéria vai tramitar aqui na Câmara dos Deputados e tem uma característica muito interessante, que é chamada apreciação conclusiva das Comissões.

Em tese, salvo algum recurso que seja apresentado ao longo da tramitação, e a gente espera que isso não aconteça, essa matéria não precisará ir a plenário, ou seja, tramitará apenas em nível de Comissão — provavelmente a Comissão de Turismo e Desporto e, necessariamente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Após a tramitação na Casa, como essa matéria é bicameral, vai tramitar também no Senado Federal, onde nós teremos que fazer alguma gestão para acelerar o processo.

Aqui na Câmara haverá, muito provavelmente — o Deputado Izalci, um grande representante de Brasília, que representa muito bem as Comissões das quais é membro —, outras reuniões de audiência pública nas Comissões, mais especificamente na Comissão de Turismo e Desporto, onde nós deveremos, novamente, comparecer para dar respaldo a esse importante acontecimento que é a reunião da audiência pública.

Tramitando na Câmara e no Senado, desde que este não apresente nenhuma emenda — e a tendência é não apresentar, porque o projeto para instituir o Dia Nacional do Krav Maga no Brasil é muito simples e, em tese, não há motivo para que se apresente emenda para retardar o processo —, essa matéria, tramitando nas duas Casas, vai ser encaminhada para a Presidência da República, porque é um projeto de lei; a Presidenta vai sancionar e a matéria vai ser promulgada, publicada e entrar em vigor. Aí nós teremos mais um reconhecimento do Krav Maga no Brasil com a sua data nacional, homenageando a chegada do Krav Maga no País.

Nós estamos aqui em função desse grande trabalho feito pelo Mestre Kobi, que se iniciou em Israel e trouxe para o Brasil a reunião dessa família Krav Maga.

Então, seriam apenas essas explicações para vocês entenderem o motivo pelo qual os senhores estão aqui. Sem este evento, não é possível dar entrada no projeto e, conseqüentemente, não teríamos a data nacional do Krav Maga nacionalmente reconhecida.



Então, desculpem-me interromper os protagonistas, mas acho que é interessante ter essas informações para que a gente possa no futuro trabalhar junto às Comissões, fazer um *lobby* para acelerar a tramitação desse projeto de lei.

Eu trabalho aqui na Câmara — a maioria aqui me conhece, o meu nome é Miguel Gerônimo — e vou estar ajudando nesse sentido, junto com a Cláudia, que é também nossa colega aqui na Câmara e que também é aluna de Krav Maga. Estaremos fazendo algumas gestões junto aos nossos colegas, a alguns Deputados, para ver, o quanto antes, reconhecida a data nacional do Krav Maga no Brasil.

Muito obrigado. Um bom dia a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Acelino Popó) - Obrigado, Sr. Miguel, pelos esclarecimentos.

Eu queria passar a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Obrigado. Bom dia a todos e a todas.

Primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Popó pela iniciativa. Passei para registrar a minha presença e o meu compromisso de acompanhar essa matéria e ajudar no que for possível. Nós estamos em votação no plenário e eu tenho que orientar a bancada como Vice-Líder, mas fiz questão de vir aqui, Deputado Popó, para dizer que é uma matéria sobre a qual dificilmente haverá polêmica, até porque nós temos aqui na Câmara muitos adeptos da defesa pessoal.

Eu tive o privilégio de presidir uma sessão solene e achei muito interessante. Só não tive um tempinho para tentar praticar, até porque estou contundido; fiz uma cirurgia do menisco — esse negócio de futebol, depois de uma certa idade, complica. Mas acho que é relevante, sim; merece um tratamento especial e devemos aprovar imediatamente. Se depender da minha participação, já que estou em Brasília o tempo todo, se tiver que fazer alguma audiência pública para agilizar alguma coisa, podemos fazer na segunda, na quinta, só para cumprir as exigências regimentais. A Cláudia sabe: qualquer coisa é só falar comigo. A gente conhece muita gente e pode ajudar também.

Eu fiz questão de passar aqui para registrar meu compromisso de contribuir e ajudar no que for possível.

Agradeço o convite e obrigado a todos. Sucesso. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Acelino Popó) - Obrigado ao Deputado Izalci, parceiro e também atleta.

Eu queria passar a palavra para o Célio René, para que ele venha dar uma palavra de apoio da Secretaria de Esporte do Estado.

O SR. CÉLIO RENÉ - Bom dia a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar e já parabenizar o Popó pela sensibilidade a uma causa tão nobre, trazendo para uma Casa tão importante o reconhecimento de um trabalho que vem sendo realizado em todo o Brasil. Cumprimento e parabenizo também o Mestre Kobi pela atividade e pelo desenvolvimento do Krav Maga em todo o Brasil, assim como a instrutora Vanessa.

Eu também sou oriundo das artes marciais. Hoje estamos na Secretaria de Esporte, que é comandada pelo Secretário Júlio, o qual, inclusive, mandou um abraço, dizendo que a Secretaria teria que estar aqui presente, defendendo esta causa.

Hoje estamos como Secretário-Adjunto de Esporte e tivemos toda uma formação como arte marcial. Sou carateca, fui atleta muitos anos, depois fui técnico, e sabemos, assim como o Popó, que também foi um grande atleta, da importância das artes marciais, os esportes de combates, lutas; o que elas influenciam e podem influenciar em uma sociedade. Sabemos que essas atividades, o confronto homem a homem, está presente em diversas sociedades, desde o uca-uca das tribos indígenas, da capoeira, do Krav Maga, das artes marciais de origem oriental, do boxe, e isso tem toda uma explicação sociológica. A gente sabe que esses esportes, por várias razões, estão atrelados, inclusive, a conceitos filosóficos, conceitos esses que contribuem de maneira decisiva na formação de uma sociedade, principalmente quando estamos falando de formação de jovens e de crianças.

Esse reconhecimento nem sempre é tido como formal, porque as artes marciais, pelo menos algumas delas, tiveram a sua origem quando nem tínhamos esse estudo formal, que é hoje o processo de formação educacional das escolas. As artes marciais antecedem isso.

Há uma discussão bastante ampla, inclusive, porque nós temos hoje nos conselhos de profissionais, nos Conselhos de Educação Física, um debate bastante árduo, porque os profissionais de educação física têm toda uma formação;



entretanto eles não possuem essa formação das artes marciais, que antecede essa formação, como eu falei, formal. São conceitos milenares, passados, pesquisados e estudados, e, em cinco anos de universidade, jamais vai se encontrar esse conteúdo tão denso.

Por não pertencer a esse sistema formal e não ter o reconhecimento, as pessoas ligadas às artes marciais têm uma dificuldade maior para colocar, para apresentar os seus programas, para colocar os seus projetos; são questionadas, às vezes, como disse, por conselhos profissionais, e não têm a oportunidade, muitas vezes, de se colocar e de se defender, porque essas modalidades não são reconhecidas.

Então, eu louvo a sensibilidade do nosso Deputado Popó, que já colaborou muito com o Brasil como atleta. Além dos títulos, há um valor que significa muito, que é o reconhecimento de um povo por poder estar entre os melhores do mundo. E agora o Popó, como Parlamentar, sensível a essa causa, traz uma causa tão nobre.

O Governo do Distrito Federal, o nosso Governador Agnelo, que já foi Ministro do Esporte, tenho certeza que abraçará essa causa junto com a Secretaria de Esporte. Se for necessário, estaremos também acionando todas as bases do nosso Governo. Creio que, como o Deputado Izalci colocou, não teremos dificuldades, mas teremos que trabalhar.

Acho que isso será um passo muito importante, uma colaboração para a sociedade toda do Distrito Federal.

Um abraço a todos. Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Acelino Popó) - Quero agradecer as palavras ao Célio René, que é um grande amigo, um parceiro e uma pessoa que tem um amor muito grande pelo esporte.

A gente vê no Centro Olímpico a dificuldade dos esportistas, que exerceram a sua atividade a vida toda, e hoje não podem dar a sua aula porque o CREF, infelizmente, está coibindo as pessoas de viverem daquilo que aprenderam. Eu tenho um irmão que é analfabeto. Não sabe fazer um "o" com um copo. Tem 30 anos de boxe e hoje não pode dar a sua aula, mas sabe muito mais do que qualquer professor de Educação Física. Então, o que eu puder fazer para proibir e acabar com o CREF, tenham certeza de que vou fazer aqui na Casa. Não é justo.



Graças a Deus, eu fui uma exceção muito grande no esporte, só que precisei interromper meus estudos na quarta série para ser esportista. Mas, depois que eu parei de lutar, há 5 anos, senti a necessidade de, não por profissão — graças a Deus, o que o boxe me deu eu guardei, pois tinha certeza de que um dia aquilo iria acabar e eu tinha que manter o meu patamar de vida; eu era do tipo do cara que guardava sessenta, gastava quarenta e sabia que um dia teria que parar —, mas queria ter uma formação acadêmica. Voltei a estudar, fiz supletivos, completei meus estudos, fiz um curso, um vestibular em Direito, passei e fiz até o segundo semestre. Não concluí porque era só uma satisfação pessoal ter uma formação acadêmica. Mas imaginem vocês um cara que representou o Brasil todo!

Meu irmão foi às Olimpíadas de Barcelona, em 1992; foi medalha de bronze no Pan-Americano de Havana, em Cuba, em 1991; foi sete vezes consecutivas campeão brasileiro amador; foi campeão brasileiro em duas categorias profissionais; foi campeão sulamericano, mas não pode dar aula em qualquer lugar porque o CREF proíbe por não ter formação acadêmica, e ele sabe muito mais do que qualquer professor, em termos até de física. Antigamente, a gente fazia aquelas físicas, o polichinelo, aquela coisa toda, e nunca teve nada. Hoje, não; eles querem proibir as pessoas de fazer o aquecimento que aprendeu, que alonga mais do que os próprios aquecimentos de hoje.

Então, o que eu puder fazer para vocês, atletas; vocês, que estão se formando em atletas para ajudar e viver do esporte... Infelizmente, fazer esporte no nosso País já é difícil; imagine viver dele. Aí, vem um Conselho e quer proibir e coagir. Conheço muitos atletas na Bahia. O carro-chefe na Bahia, quem dá mais título à Bahia, para se ter uma ideia, é o boxe, mais do que o futebol. Todo ano, a Bahia é campeã ou vice-campeã por equipe no boxe. A menina Adriana foi a única medalhista mulher de todos os tempos no boxe: baiana. Os irmãos Yamaguchi, que estiveram aqui quando a gente lançou o Dia Nacional do Boxe, a mesma coisa. São do Espírito Santo, brasileiros, mas infelizmente, se esses meninos pararem hoje, vão dar aula onde? Vão proibi-los?

Queria que vocês também dessem ideia para a gente, viessem aos nossos gabinetes — meu gabinete fica aqui no Anexo III —, para propor qualquer ideia de eventos, de modalidades. A minha bandeira maior sempre foi o esporte, e eu estou



aqui para isso. Como Presidente da Frente Parlamentar do Esporte, como titular da Comissão de Turismo e Desporto, estou aqui justamente para apoiar qualquer tipo de modalidade, qualquer tipo de esporte como inclusão social. E, para aquelas pessoas que são contra, eu estou aqui para ser contra essas pessoas, tenham certeza disso.

Desculpem-me, mas a gente que vive do esporte vê cada uma! Infelizmente, o esporte que muda, educa e edifica a vida das pessoas... Está aqui um projeto que, em 1 hora, poderia ser sancionado e acabou o Dia Nacional do Krav Maga. No boxe, também. Este ano eu lancei o Dia Nacional do Boxe, na data do aniversário do Éder Jofre, que foi um dos maiores lutadores, mas é uma demora, uma lentidão...

Infelizmente, quando você fala de esporte no nosso País, parece que as pessoas não gostam; parece que os governantes não gostam de esporte. É impressionante. Eles não param para analisar e nem estudam a vida das pessoas antes do esporte. Quem era essa pessoa antes do esporte e quem é hoje? Se você parar para pensar, quem foi Ronaldinho Gaúcho antes e como ele é hoje? E o Ronaldinho Fenômeno, o Kaká? Teve uma história por trás, e as pessoas não olham a história lá atrás; olham só a história na frente.

Eu acredito que existem muitos Deputados com pensamentos maravilhosos de mudar a história do nosso País. O Governo Federal deveria aproveitar bastante, pois é uma época de Copa do Mundo, de Olimpíadas, tudo ligado, voltado ao esporte, e não pegar os estádios, que custaram fortunas para sediar, para as lojas, os *shoppings*. Eu lembro que quando eu lutei aqui, em 2001, no Nilson Nelson, eu treinei em uma academia debaixo da arquibancada; uma academia boa, tinha ringue, tinha tudo. Aí vem, faz outro estádio, tira todas as modalidades, aquela pista olímpica que tinha. Agora, para onde foram essas pessoas?

Lá na Fonte Nova, na Bahia, tinha uma academia de boxe que tinha 30 anos debaixo da arquibancada, e fazia atletas, tirava as pessoas, resgatava essa garotada. Acabou a academia, acabou a piscina olímpica, acabou a ginástica olímpica, acabou tudo. Agora, para onde essas pessoas vão?

O Célio está aqui com a gente. Realmente, temos que trabalhar o esporte. O esporte é tudo. Hoje, a maioria dos garotos está indo para as drogas porque não têm oportunidades. Infelizmente, as construtoras estão tomando todas as áreas de lazer.



Em Salvador, em cada canto tinha um campo de futebol; hoje em dia você só vê construção civil. Então, estão tomando as nossas áreas de lazer, infelizmente, num país tão rico, tão bom, tão produtivo, com material humano tão grande! É impressionante como o Brasil é capaz de fazer os seus atletas com as suas próprias forças. Eu sei porque eu fui campeão mundial duas vezes, e de 2002 até 2004 não tive um patrocínio. Ficamos 3 anos sem nenhum patrocínio.

Queria fazer aqui um depoimento sobre o Deputado do meu partido, Márcio Marinho, que compõe a Mesa aqui com a gente. Ele passou a Presidência da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira para mim; está retornando. Foi candidato a Prefeito de Salvador. Ele permitiu que eu saboreasse a arte da capoeira. Agora, ele retornou para a presidência da Frente Parlamentar. Márcio Marinho é um grande praticante do esporte, foi da capoeira também. Eu fico feliz de as pessoas, de os Deputados virem aqui e levantarem essa bandeira.

Eu passo a palavra ao Deputado Márcio Marinho para fazer suas saudações.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Bom dia a todos e a todas. Bom dia, pessoal. É uma grande alegria e satisfação estar aqui participando dessa Mesa seleta.

Agradeço a deferência do Deputado Acelino Popó, essa grande figura, conhecida internacionalmente pela postura, pela dedicação, que sempre prezou na sua vida o esporte; fez disso o seu alvo, seu objetivo, tanto é que hoje é exemplo para todos nós. É uma pessoa dedicada, cujo histórico de vida por si já mostra que realmente nasceu para vencer. O Deputado Popó, mesmo com todas as dificuldades de vida que teve, pelo destino propriamente dito, seria um forte candidato a se desviar para outros caminhos, mas não quis, mesmo sendo a cada dia assediado para tal. O objetivo que estava no seu coração era realmente se tornar um grande campeão, como se tornou.

Hoje, este grande evento que realiza nesta manhã, pelo público aqui presente, realmente demonstra que você tem uma grande credibilidade não só no segmento do boxe, do Krav Maga, da capoeira, mas do esporte, porque você se tornou realmente um ícone para todos nós.

Portanto, eu quero parabenizar você; quero parabenizar o nosso Secretário, Dr. Célio. Não consegui ver todos os presentes, porque fui logo chamado para a



Mesa, mas em seu nome quero cumprimentar todas as pessoas: o Mestre Kobi, a instrutora Vanessa, Júlio César Ribeiro, representado pelo Secretário Célio; um amigo, o Cordeiro, grande companheiro de longas datas.

Parabenizo-o, Popó, pelo grande evento. É uma honra estar aqui. Vamos em frente! Eu não sou lutador, mas sou jogador. Gosto de botar a bola debaixo da perna e fazer aquele gol, como eu vi ontem meu time perder ao tomar um chapeuzinho. Aquilo foi humilhante.

Obrigado, Popó. Parabéns. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Acelino Popó) - Obrigado, Deputado Márcio Marinho.

Passo a palavra agora à nossa instrutora e Presidente do Krav Maga no Brasil, nossa querida Vanessa.

A SRA. VANESSA RIBEIRO MATOS - Bom dia, pessoal, Deputado Acelino Popó, autoridades presentes, Mestre Kobi, alunos, instrutores e amigos do Krav Maga, da família Krav Maga reunidos aqui hoje.

Essa proposta do dia do Krav Maga surgiu na minha cabeça alguns anos atrás, e, com a felicidade da nossa aliança com o Deputado Popó, ficou mais fácil realizar esse sonho.

A Federação Sul-Americana, órgão que regulamenta a prática do Krav Maga na América do Sul, em especial no Brasil, sempre busca melhorar e trabalhar para que o Krav Maga cresça de maneira organizada e séria no treinamento de seus instrutores, na coordenação de todos os eventos que acontecem no Brasil. Um deles vai ser, se Deus quiser, bem próximo, espero que não demore muito, o Dia Nacional do Krav Maga, uma lei federal mostrando para o Brasil a importância do Krav Maga na história do nosso País.

Em 1990, o Mestre Kobi desembarcou no Rio de Janeiro e, realmente, mudou a vida de milhares de brasileiros. Mostrou a todos nós, e a alguns que ainda não conhecem o Krav Maga mas vão ter sorte de conhecer na vida, o que chamamos a oportunidade de ter a chance da defesa; de tomar para si a responsabilidade da sua segurança de maneira simples, rápida e objetiva. É tudo o que queremos. Eu quero aprender a me defender, mas não quero ficar 20 anos treinando, demora muito, mas o Krav Maga transforma a nossa vida em pouco tempo.



Eu já estou no Krav Maga há 15 anos. Dedico meu tempo exclusivamente a essa missão, juntamente com os instrutores e os meus alunos que vieram aqui hoje.

Muito obrigada pela presença de vocês, instrutores e alunos. Sem vocês não há Krav Maga.

O dia do Krav Maga não é um dia só para fazermos a técnica, mas para lembrar da nossa segurança; para lembrar que cada um de nós pode fazer alguma coisa pela nossa segurança. Os nossos alunos fazem Krav Maga, mas também aprendem comportamento defensivo, aprendem o lugar certo para estacionar e aprendem a evitar o conflito.

Aí está uma das maiores bases do Krav Maga: quanto mais você conseguir se livrar daquela agressão, melhor. Às vezes não é possível. Vivemos uma realidade em que a agressão nos chega de uma maneira que não tem jeito. Aí o Krav Maga traz a resposta, de maneira que essa resposta entra na legítima defesa. Nós temos um princípio: a base da legítima defesa. O Krav Maga se encaixa perfeitamente nisso.

Esse dia especial, que espero, mais uma vez, esteja próximo, é o dia 18 de janeiro, o dia em que o Mestre Kobi chegou ao Brasil em 1990. O Krav Maga nasceu no Brasil nesse dia, e não podemos nos esquecer da importância dessa data, que mudou a nossa história e trouxe para milhares de brasileiros a oportunidade de aprenderem a se defender.

Os meus instrutores e alunos também sempre falam como isso mudou as suas vidas, como isso transformou as suas vidas numa maneira mais fácil; eles já saem na rua com mais segurança. A Cláudia nos disse isso hoje na sala dela: *"Eu tenho duas filhas e antes eu andava com medo, segurando na mão delas com medo. Agora, não, eu ando segura. Eu quero evitar qualquer conflito, mas se ele aparecer eu sei o que fazer."*

Então, para que todos tenham essa opção, tenham a chance de treinar Krav Maga é que estamos aqui hoje fazendo esta audiência a fim de que se estabeleça o Dia do Krav Maga.

É isso. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Acelino Popó) - Que bom! Obrigado, Vanessa, pelas suas palavras. Continue com essa força.



Eu queria passar a palavra ao Mestre Kobi para ele fazer um esclarecimento sobre essa modalidade. Ninguém melhor do que o nosso fundador para fazer esse esclarecimento.

O SR. KOBI LICHENSTEIN (Mestre Kobi) - Senhores, bom dia. Eu queria agradecer aos ilustres Deputados, Secretária, Secretário. Para mim, na verdade, é uma grande honra estar aqui neste momento.

Eu vim para o Brasil em 18 de janeiro de 1990. Não falava a língua e não conhecia a cultura. Eu tive uma visão. Eu estava sozinho, como uma gota dentro do mar, e hoje eu estou aqui, dentro da Câmara, defendendo uma causa tão nobre ao lado de um dos maiores ídolos do Brasil.

Conhecemos o boxe. Conhecemos Muhammad Ali, Joe Frazier, mas temos um campeão que representou o Brasil, como ninguém representou, no mundo inteiro; e não ganhou só uma vez, fez isso muito mais. Para mim, pessoalmente, é uma grande honra estar aqui, hoje, ao lado de um campeão desse porte.

Queria começar por aí, porque estou feliz que esta audiência não seja uma audiência toda formal, em que se pode falar o que se sente e pensa. Você sabe como é: quando é formal, você não pode nem falar, só o que mandam você falar.

Bom, eu queria explicar um pouco sobre o Krav Maga; o que existe de Krav Maga no Brasil, a importância do Krav Maga no Brasil.

Na verdade, como a Vanessa falou, em 18 de janeiro, quando eu trouxe o Krav Maga para cá, eu não trouxe um simples método de defesa pessoal; eu trouxe uma filosofia de vida, um caminho de vida. Eu trouxe, na verdade, uma nova cultura para cá. Eu trouxe uma forma de as pessoas verem a vida, olharem para a vida; pensarem diferente.

Imi Lichtenfeld, o criador do Krav Maga, tinha o objetivo de que qualquer pessoa, independentemente de idade, sexo, preparo físico, tivesse a capacidade de definir para onde vai, para onde não vai; poder defender sua integridade física e mental, sem se importar com o que vai acontecer.

Os pais do Imi, em 1940, quando as forças nazistas entraram em Bratislava, foram levados para Aushwitz como decisão final de Hitler. Os pais do Imi foram queimados nos fornos de Aushwitz junto com mais 13 milhões de cidadãos civis inocentes, dentre esses, 6 milhões de judeus.



Imi falou assim, sempre falou assim para nós: *“Como instrutores, faz parte da obrigação de vocês ensinar qualquer pessoa de bem, não importa quem vai ser, a ter o direito de decidir na hora em que aconteça o que for com ele.”* Isso significa que ele vai poder fazer alguma coisa; que esse tipo de coisa não vai se repetir. Até pode se repetir porque ele queria, mas não porque ele foi obrigado.

Dezenas de soldados alemães tomaram conta de centenas de milhares de pessoas que não faziam nada, porque não sabiam o que fazer, não tinham o moral para fazer. Isso nunca mais vai acontecer. Esse foi o lema.

Assim, Imi criou o Krav Maga, olhando para o ser humano com o pensamento de dar a ele equipamentos; dar para ele alguma coisa que, com pouco tempo, ele conseguisse superar qualquer um.

Em qualquer modalidade esportiva, em qualquer modalidade de arte marcial, existem categorias, níveis. No Krav Maga, não existe isso. O Krav Maga não funciona dentro das regras de uma competição.

Minha avó me ensinou assim: *“Kobi, você sabe que aqui é igual à selva. Na verdade, estamos muito pior: na selva, se o leão está com fome, ele vai comer o carneiro. Se ele não está com fome, ele vai dormir. O carneiro vai pastar do lado dele e nada vai acontecer. Aqui, não; aqui comemos um ao outro o tempo inteiro. Aqui, quem cai na rua não levanta.”*

Falamos muito sobre futebol. Vemos isso em torcidas de futebol. Você vai para um jogo de futebol, tanto numa torcida como na outra, se alguém cai no chão, todo mundo bica, bate, mata, não importa. Não só aqui no Brasil, no mundo inteiro.

É isso o que não pode acontecer. Temos que evitar que essa violência tome conta. Vemos as forças de segurança no mundo usarem uma força absurda para contornar uma situação tão simples para quem sabe o que fazer; tão banal.

Você pode ver, às vezes, numa torcida de futebol, uma dúzia de policiais batendo em um torcedor tentando imobilizar, controlar e não conseguem, trabalho que um podia fazer se soubesse, como é preciso, de maneira simples e objetiva, como um policial deve se apresentar naquele momento. Vemos agora a história sendo escrita com sangue no mundo moderno, com forças de segurança usando armas letais, armas de qualquer tipo, matando, morrendo, pelo mesmo motivo: falta



de preparo — não por falta de preparo porque não querem; por falta de conhecimento, porque foi isso que chegou para eles.

Imi falou que isso não podia acontecer. Ele dedicou sua vida toda para criar alguma coisa para mudar essa visão do mundo sobre o que se chama legítima defesa; não o termo, mas para o próprio bem da pessoa, sobre o que se fala de sobreviver num ambiente hostil.

Cheguei aqui em 1990. Quem se lembra do Rio de Janeiro? Eu conheci. Cheguei ao Rio de Janeiro nos primeiros anos, saí para ministrar cursos a forças de seguranças, etc. em todo o Brasil. Minha base foi no Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro, na década de 1990, era um caos. Sequestros... Houve cem sequestrados em cativeiro ao mesmo tempo; várias pessoas sequestradas no mesmo lugar. As pessoas começaram a se trancar atrás de grades, a indústria das câmeras começou a aparecer. Todo mundo se fechou. Pareciam enjaulados. Em lugar de os maus ficarem atrás das grades, os cidadãos de bem ficaram. As pessoas começaram a perder a confiança em andar na rua. Tiramos os relógios, tiramos joias, sapatos de grife; roupas as pessoas levavam na bolsa; chegavam ao trabalho e lá trocavam de roupa porque ficavam com medo de aparecer assim na rua.

Era uma situação, na verdade, totalmente nova para mim. Eu cheguei do mundo real, do mundo do terror, onde alguém aperta um botão e explode; onde entram num saguão de aeroporto e atiram, jogam granadas e matam, para uma realidade em que um cidadão normal está apavorado por crimes de simples amadores, nem preparados coisa nenhuma.

No final de 1993, início de 1994, formei minha primeira turma de instrutores. É uma formação que durou 400 horas. É um curso muito extenso, depois de anos de treino.

Foi o primeiro centro de artes marciais aqui no Brasil, que eu trouxe, que tem curso de formação de instrutores de modalidades de luta. Agora, alguém com uma experiência dentro da modalidade vira instrutor. O Krav Maga tem uma formação.

Formei os primeiros instrutores, comecei a contaminá-los com a filosofia de que não podemos mais ficar na mão da violência. Temos que chegar à casa de qualquer um e ensiná-lo como se defender. Temos que fazer um significado na sociedade; mostrar para a sociedade que o pequeno pode enfrentar o grande; que



não há, na verdade, uma situação em que um cidadão comum não consegue contornar. Não há nada que, com boa vontade, não se possa fazer acontecer. E assim o Krav Maga começou a andar.

Sobre as forças de segurança, a gente viu o vídeo no início. O vídeo mostra basicamente como se contorna qualquer situação sem a necessidade de usar arma de fogo como arma letal. Claro, muitas e muitas situações não vão ser resolvidas sem uma arma letal. Não há a menor dúvida, não vamos ser iludidos. Mas não há a menor dúvida também de que existem distâncias em que o uso correto até da própria arma letal de forma não letal contorna totalmente a situação.

Este é o objetivo do Krav Maga: criar uma sociedade um pouco melhor. Meus instrutores passam sempre isso para os alunos: que a nossa função é fazer a nossa parte para criar um mundo melhor.

Fato: passaram por nós dezenas de milhares de alunos aqui no Brasil. Estamos hoje na Argentina, no Peru. No Chile, vamos começar daqui a pouco, assim como no Panamá, e por aí vai. São dezenas de milhares, e daqui a pouco nós vamos começar a falar em centenas, vamos atravessar esse patamar. São pessoas que andam diferente na rua, pensam diferente na rua, se preocupam com o outro na rua.

Quantas vezes eu já dei o exemplo de um cidadão que vê um delito pequeno, em que ele pode ajudar, e pensa: *"Eu vou me meter nisso? Nem pensar!"* Nós levamos esse cidadão, o preparamos bem, fazendo-o sentir que é capaz, damos a ele a capacidade de avaliar o que ele consegue e o que ele não consegue, e aí, quando ele vir uma situação como a que viu anteriormente, ele pensa: *"Este eu consigo ajudar"*, e ele vai lá e ajuda. O que a gente conseguiu com isso? Muito.

Como está escrito na Bíblia? Quem salva uma vida, salva um mundo inteiro. Como aquela pessoa a quem você ajudou vai se lembrar de você daqui para frente? Ela estava na pior situação de sua vida. Quem já foi, acredito que a maioria, ou conhece alguém que foi roubado, assaltado ou acuado de alguma forma? Você depois se sente revoltado com tudo que vê na sua frente: consigo próprio, com as autoridades. Você se revolta com tudo que existe. Por outro lado, como você se sente bem quando chega alguém e o ajuda — seja uma autoridade, seja qualquer outra pessoa. Como esse fato o transforma em outra pessoa! Imagine o valor que



você tem como alguém que pode ajudar o outro! E é isso que a gente está tentando fazer o tempo todo.

O Krav Maga surgiu de uma situação que não se tem como explicar totalmente em palavras.

Eu cometi um grande erro aqui ao começar falar em números: 13 milhões, 6 milhões. Foi o maior erro que eu podia cometer, e vou pedir até desculpas por isso. Não se consegue avaliar seres humanos por meio de números. Não se pode ler na primeira página de um jornal que 100 pessoas foram mortas em uma cidade e, em seguida, passar a ler na próxima página uma matéria sobre não sei o quê. Quem são essas 100 pessoas? Somos todos nós. E, agora, o que acontece com a nossa família? Ser humano não se mede em número. O ser humano é uma alma, é uma coisa sagrada, a mais importante que se tem. Quantos de nós daríamos a vida pelos nossos filhos, pais, irmãos e colegas? Temos aqui pessoas das Forças Armadas. A primeira coisa que se aprende nas Forças Armadas é a dar a vida pela sua pátria, pelo seu colega, por tudo.

Há coisas que não têm valor, sobre as quais não se pode falar, e isso é o Krav Maga. Este é o único objetivo do Krav Maga: dar a todos nós a capacidade de andar com a cabeça erguida na rua; dar a nós, homens da segurança, sejam das Forças Armadas, sejam das forças policiais ou da segurança privada, a capacidade de executar nosso trabalho da melhor maneira possível, fazendo com que o cidadão receba o que ele merece receber; e dar a nós, cidadãos comuns — e devemos muito aos homens da segurança, que, enquanto estamos aqui conversando, estão lá fora garantindo a nossa segurança —, a possibilidade de também voltar para casa inteiros, em qualquer situação que acontecer.

Na verdade, no final da história — depois de muitos debates, eu entendi que foi eleita a data de 18 de janeiro de 1990 —, eu fiquei feliz com essa data, porque, na verdade, essa é a data que marcou o Brasil. A partir daí, ninguém vai tirar mais o Krav Maga aqui do Brasil. Não importa o que vai acontecer, não importa o que se vai fazer. Sempre, daqui a 500 anos, vai ter alguém ensinando Krav Maga. Enquanto tiver alguém que precise aprender a se defender, sempre vai ter alguém que vai ensinar Krav Maga. Isso nunca vai sair daqui. Não há a menor dúvida.



Essa marca, esse início do caminho começou, como a Vanessa falou, no dia 18 de janeiro de 1990. É um marco que trouxe uma nova cultura, trouxe uma nova filosofia de vida para muita gente. Não há a menor dúvida de que, daqui a alguns anos, talvez 30, talvez 50, não vai ter um neste País quem não tenha passado pelo Krav Maga. A gente pode falar que qualquer criança... A gente fala: *"O menino vai para o judô, a menina vai para o balé."* Não vai trocar isso, mas vai se acrescentar o Krav Maga, até porque o Krav Maga está direcionado para os dois por igual.

Não há a menor dúvida de que o Krav Maga... Eu sempre falei que se todo mundo, um dia, fizer Krav Maga, não teremos mais violência, porque a violência vai atrás do cidadão de bem que não tem condições de se defender. Se todo cidadão de bem sair de Brasília, o crime vai atrás. O que ele vai fazer? Vai matar um (*ininteligível*) aqui? Não. Vai acabar matando outro. E depois? Quem vai sobreviver vai atrás de quem é bom, porque tem a intenção de tirar dele alguma coisa. Então, se todo cidadão de bem souber como enfrentar essa situação... E não só fisicamente; psicologicamente, também.

Muitas pessoas chegam ao Krav Maga, passam-se anos, e nunca acontece nada com eles. Do lado dele tem um monte de colegas com os quais acontece. Por quê? É a postura, é a linha de raciocínio, é o pensamento, é a forma de levar as coisas. E também, quando acontece, sabe lidar com isso durante e depois.

Tem situações em que simplesmente você tem que levantar as mãos. Levantam aqui dez com submetralhadoras nas mãos, o que a gente vai fazer? Falar com Deus. Depois que acabar, depende de como você vai lidar com isso. Você não vai sair de casa 6 meses, vai pagar milhões para um analista, e não sei o que vai fazer, ou *"esse eu não consegui fazer; na próxima eu faço"*. É ver aquele perigo na rua.

Imagine que você está andando na rua e vê aquele grupo de pivetes. Daqui a pouco eu passo por lá, e eles me batem, eles me roubam, eles fazem tudo. *"Então, eu vou passar para cá. É melhor eu atravessar a rua. Eu vou para lá"*. O que acontece? Eles atravessam a rua atrás de você. Aí você vê o mesmo grupo de pivetes lá. Você passa por lá e pensa: *"O.k. Eu vou atravessar a rua, porque se eu passar por lá, eu vou mandar quatro para o hospital e passar três dias na delegacia para explicar o que aconteceu. Então é melhor eu ir por lá."* Você vai, eles não vão.



Você fez a mesma coisa: atravessou a rua. Na primeira hipótese você atravessou por medo — você não é aluno de Krav Maga. Na segunda, você fez a mesma coisa: atravessou a rua, mas com posição de poder — *“Eu não vou parar, porque não tem por que mandar quatro para o hospital e não tem por que passar três dias na delegacia.”* É o mesmo comportamento, mas outro ponto de vista. Isso faz grande diferença na formação de qualquer um, e mais ainda na formação de crianças.

Vamos falar sobre crianças. Fala-se sobre *bullying*, sobre milhões de coisas, esquecendo que o *bullying* de escola são erros que nós, os pais, fazemos com os nossos filhos; muitos erros. Às vezes a criança está sendo acuada na escola, e a gente bota panos quentes: *“Não, filho, deixa para lá. Não vamos brigar na escola.”* É o maior erro que a gente comete, não pela briga na escola, mas pelo que o menino leva com ele para o resto da vida. Cada um vai olhar depois no espelho e vai lembrar o quanto do comportamento que ele tem hoje carrega lá da infância.

Tem uma teoria na Psicologia, falamos nisso — eu não sou psicólogo, nunca fui —, que fala que todos os problemas do adulto têm base na infância. Então, levar as crianças, dar à criança uma formação emocional forte dá para ver que homem ele vai ser no futuro.

Uma das coisas que fazem, na verdade, esse trabalho perfeito é o boxe, e mais ainda aqui no Brasil, em nosso País. Ele leva as crianças de qualquer parte da sociedade a sentir que podem também. Aí a gente encontra todos os problemas que tem o esporte, que ele já falou, e eles não conseguem chegar longe o suficiente para poderem liderar o mundo no futuro.

Nós, que somos do esporte, o nosso destaque, todo o nosso trabalho não funciona através de competições etc., mas funciona dentro das nossas academias; funciona de forma a que os nossos instrutores instruem, levem a aula e façam o homem.

Estamos no ano de 2013. Se a gente conversava em 1990, 91, 92, 93, 94, 95, 96, vocês podiam falar para a gente: *“Vocês têm alguma coisa para mostrar?”* *“Ah, tenho esse aluno, tenho outro aluno e tal.”* Hoje a gente está em 2013. Temos, infelizmente, centenas de alunos que precisaram sair de situações desagradáveis, e se saíram sempre muito bem. A gente tem alunos que passaram por situações desagradáveis e passaram por cima disso como se nada tivesse acontecido.



De novo, eu não dou a importância, neste momento, para a parte da defesa pessoal física; defesa contra uma facada, contra uma paulada na cabeça, alguém que vai agarrar você, estrangular, socar ou chutar você; não é isso. Eu estou falando sobre a formação do povo, a formação das futuras gerações.

Quando tivermos o Dia Nacional do Krav Maga, a gente vai ter uma parte maior, mais legítima, que mostrará que a Federação Sul-Americana de Krav Maga é mesmo a autoridade controladora do Krav Maga no Brasil.

Hoje, e não é segredo, como qualquer modalidade marcial, como qualquer coisa na sociedade, também no Krav Maga temos o que se chama pirataria; aqueles que nunca fizeram Krav Maga ou aqueles que fizeram algumas horas de Krav Maga vão lá e colocam o título na porta: "instrutor de Krav Maga", um perigo que se leva à sociedade.

A diferença entre o Krav Maga e outro esporte qualquer, mais ainda esportes marciais ou de luta, é que, quando você vai para dentro do ringue, se você apanha muito, tem alguém que vai separar vocês: *"Chega, já apanhou o suficiente, vamos parar, treina mais e talvez você consiga na próxima vez."* Se o instrutor ou o treinador foi ruim, foi ruim; o cara entrou no ringue, apanhou bem, foi embora e acabou a história; cabe a ele avaliar o que vai acontecer daqui para frente. O nosso caso, a nossa realidade é totalmente diferente. A nossa realidade é a rua. Se a gente prepara alguém erradamente, cria nele autoconfiança, ele se sente uma estrela, chega à rua e não sabe exatamente o que tem que fazer, quando e como, ele morre. Isso vai na consciência de quem? Isso acontece como? A gente chega à família e fala: *"escuta, o seu filho morreu, porque eu sou um idiota, eu não sabia o que ensinar a ele"*? Ou a gente trata de fazer o nosso trabalho perfeito e, assim, não deixar isso acontecer?

Essa é a função da Federação. A função da Federação é tratar de que, quem vai receber aula de Krav Maga, vai saber se vai precisar; ele vai ter conhecimento técnico e capacidade mental e conseguir voltar inteiro para casa. Isso é o mais importante.

O Dia Nacional do Krav Maga vai dar legitimidade; vai mostrar ao Brasil inteiro que, na verdade, é a Federação Sul-Americana de Krav Maga, e não outro, que



mostra, que faz, que luta para fazer o Krav Maga direito; que leva ao cidadão de bem o que ele merece ter, e não mais alguma coisa que acontece.

Dezenas de milhares de civis passaram por nossas mãos; militares ou forças policiais passaram por nossas mãos. Não tem nenhum lugar que alguém vá falar: *"puxa, podia ser diferente"*. Mostramos o que é o nosso Krav Maga — na verdade, o único. Ele não é substituição das artes marciais, ao contrário. Quando um aluno fala: *"Mestre, o que você acha? Eu posso fazer essa arte marcial e o outro?"* Eu falo: *"Claro!"* Krav Maga não vem como substituição; Krav Maga vem para complementar.

Em qualquer modalidade marcial, existe a parte que se chama defesa pessoal; em qualquer uma onde tem professores sérios — nas artes marciais temos problemas. Você vai à aula de judô, em algum momento o professor fala: *"o.k., vamos parar com esse treinamento e vamos fazer um pouco de defesa pessoal."* Se você vai à aula de taekwondo é a mesma coisa, no karatê é a mesma coisa. Porém, no judô, no taekwondo, no karatê etc., a defesa pessoal acompanha a filosofia da própria arte: o judô é baseado nas posições; o taekwondo é baseado no trabalho de pernas, e por aí vai. O Krav Maga não tem nada disso. O Krav Maga é para qualquer um, em qualquer situação, sem ficar preso em nenhuma filosofia anterior, e dá para sobreviver em qualquer situação. O Krav Maga não vem substituir a arte marcial, mas para complementar a parte de defesa pessoal, relativamente pequena, carente ainda nas artes marciais.

Nossos instrutores, uma das regras que temos na Federação é que eles só façam Krav Maga. Por quê? Para quando você chegar na sua aula ensinar a essência do Krav Maga, a filosofia do Krav Maga, a cultura do Krav Maga, e não fazer uma mistura de tudo e sair alguma coisa parecida. Alguma coisa parecida já não é Krav Maga. Tem o Krav Maga e o Krav Maga; alguma coisa parecida já é outra coisa. A qualidade do trabalho dos nossos instrutores, a qualidade do trabalho que a Federação Sul-Americana de Krav Maga tanto preza, tanto toma cuidado, é o mínimo que o cidadão de bem deve receber.

Acho que com essa instituição do Dia Nacional do Krav Maga vamos conseguir fazer muito mais eventos e com muito mais força, com muito mais legitimidade para a chegada do Krav Maga ao Brasil. Acho que esse dia era o que faltava para darmos um pulo para cima e podermos dizer ao mundo que dá para se



fazer um trabalho bom, que o Krav Maga pode ajudar muitas e muitas pessoas cada vez mais.

Eu não tenho a menor dúvida de que, com todos os nossos amigos aqui com disposição para nos ajudar, vamos conseguir fazer isso relativamente em pouco tempo.

Quero mais uma vez agradecer a todos, porque sem vocês não estaríamos aqui; sem vocês o Krav Maga não chegaria onde chegou, e não vai chegar aonde pode chegar. Quero colocar à disposição toda nossa Federação, toda nossa estrutura de instrutores, porque, com a ajuda de vocês, vamos poder doar à sociedade e às forças de segurança... É só entrar em contato conosco, porque vamos fazer isso com amor, com carinho, como já fazemos há anos e anos. Vamos fazer a nossa parte para a sociedade porque sabemos que é nossa obrigação. Faz parte de qualquer um que sabe dividir isso com os outros fazer pelos outros.

Queria deixar à disposição a nossa Federação no que vocês vão precisar e ver. Agradeço muito pela força, pela disposição, pela possibilidade de me fazer compreender sobre os trabalhos da Câmara.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Acelino Popó) - É bom sempre termos uma palestra, uma aula de graça, não é? Coisa boa. Parabéns, professor.

Eu quero registrar a presença do assessor do Deputado Evandro, que está aqui presente. Obrigado. Vai representar bem nosso Deputado. (*Palmas.*)

Quero fazer um agradecimento especial a uma pessoa que lutou tanto, que me via nos corredores, que cobrava tanto; todos os dias cobrava de mim e da Carol, dizendo: "*Olha, vamos lutar junto conosco!*". E, graças a Deus, o sonho dela e nosso foi realizado. É a Claudia! Obrigado, Claudia. (*Palmas.*)

Você é uma guerreira mesmo! Obrigado e continue sempre assim. (*Palmas.*)

Eu sempre falo às pessoas que, todas as vezes que se fizer um pedido ao Deputado, não se pode fazer só uma vez, porque é muita coisa, são muitos pedidos. Há um amigo meu de infância, chamado Marquinho Nambu. Ele é professor de boxe, da minha escolinha de boxe. Ele me pediu dois pares de luva de boxe para a academia dele. Eu falei que daria. O Marquinhos me ligava todos os dias; todos os dias ele me ligava. Eu sempre falo isso para as pessoas: se quer me pedir alguma



coisa, quer me cobrar alguma coisa, peça-me todos os dias, todos os dias. E Marquinho me ensinou muito. Ele ficava no meu ouvido todos os dias até que eu falei a ele para buscar seus pares de luva na minha casa.

Vamos, então, dar por encerrada esta sessão. Agradeço a presença a todos; ao Exército Brasileiro e ao pessoal da PE — ontem fiz um treinamento de boxe na PE que foi muito bacana. E agradeço a Deus por este momento. Se não fosse Deus, tenham certeza de que esta reunião não teria acontecido hoje, porque sem Ele não somos nada. Sem Ele, não teríamos nem acordado hoje. Mas, como Ele é misericordioso e bondoso conosco, Ele nos levanta todos os dias.

Deus abençoe a todos!

Está encerrada a sessão. *(Palmas.)*

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

.....
**TÍTULO VIII
DA ORDEM SOCIAL**
.....

**CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**
.....

**Seção II
Da Cultura**

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - produção, promoção e difusão de bens culturais;

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV - democratização do acesso aos bens de cultura;

V - valorização da diversidade étnica e regional. [*\(Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005\)*](#)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. [\(Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003\)](#)

.....

LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

João Luiz Silva Ferreira

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.521, de 2013, de autoria do nobre Deputado Acelino Popó, tem por objetivo *instituir a data de 18 de janeiro como o Dia Nacional do Krav Maga*, modalidade de defesa pessoal conhecida mundialmente e difundida no Brasil há mais de vinte anos.

Krav Magá é um sistema de defesa pessoal que foi criado em Israel por Imi Lichtenfeld, nos anos de 1940, que envolve técnicas de luta, tendo como filosofia a neutralização de ameaças, manobras de defesa e de agressão, ataque simultâneos. Todos os golpes são permitidos e treinados de forma a ultrapassar a todo e qualquer tipo de situação de violência, da maneira mais rápida e eficazmente possível. Homens e mulheres recebem o mesmo treinamento.

Em sua tramitação legislativa, a proposição em tela foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, que deliberará sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A matéria está sujeita à apreciação do Plenário e tramita em regime ordinário.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, destaca-se, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a competência para legislar sobre a matéria em comento é concorrente à Comissão de Cultura opinar sobre proposições que tratem de datas comemorativas, tal como a presente analisada, conforme alínea f, inciso IX, do art. 32.

A instituição de datas comemorativas no Brasil, com vigência em todo o território nacional, nunca obedeceu a um conjunto predeterminado de critérios que balizassem sua real importância para a sociedade brasileira.

Atribulado com essa circunstância, o legislador ordinário aprovou, e o Sr. Presidente da República sancionou, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 6.244, de 2005, que deu ensejo a publicação da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Relativo ao PL nº 6.521, de 2013, sua tramitação deve ocorrer normalmente. É necessário que a proposição atenda, contudo, ao critério de alta significação para a sociedade brasileira, constante do art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010.

A proposição atende plenamente a esse critério, na medida em que a modalidade de defesa pessoal, intitulada Krau Maga, tem contribuído em grande intensidade com o principal bem que o conjunto da sociedade deve preservar: a integridade física e mental dos indivíduos.

Em conformidade com a filosofia tão bem propagada pelos praticantes do Krav Maga, os seus alunos aprendem a lidar com situações de perigo. Já que ao aprender a ser mais rápidos que os oponentes, ao alternar de defesa para o ataque repentinamente, o mesmo neutraliza o agressor.

Incentivar a sociedade brasileira a reprimir os abusos promovidos por pessoas, as quais insistem em fazer o mal, deve ser motivo de total apoio pelos representantes do povo, pois uma população consciente de que a defesa é o melhor ataque, em muito contribui para a pacificação de nosso povo.

Além de endossá-la quanto ao mérito, não constatamos quaisquer problemas no que se refere à adequação da proposição às normas constitucionais e à ordem jurídica brasileira.

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.521, de 2013.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2014.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI – PSD/SC**

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.521/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Onofre Santo Agostini.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Alice Portugal - Presidenta, Luciana Santos, Onofre Santo Agostini e Evandro Milhomen - Vice-Presidentes, Gabriel Chalita, Paulão, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty, Rose de Freitas, Tiririca, Eros Biondini e Leopoldo Meyer.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2014.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Presidenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir o dia 18 de janeiro como data comemorativa correspondente ao Dia Nacional do Krav Magá, um eficiente sistema de defesa pessoal que foi criado em Israel nos anos de 1940, e a data sugerida corresponde ao dia que marcou a chegada da modalidade ao Brasil por meio do Mestre Kobi Lichtenstein.

Previamente à apresentação do projeto, foram cumpridos os ditames da Lei nº 12.345/2.010, no tocante à observância do critério de alta significação para a data comemorativa proposta. Nesse sentido, foi comprovada a realização de ato público para estabelecimento da data no ambiente da Câmara dos Deputados, o qual contou com a presença de diversos representantes da modalidade, bem como autoridades ligadas ao esporte local e praticantes dessa forma de defesa pessoal.

A matéria tramitou inicialmente pela Comissão de Cultura (CCULT), não tendo recebido qualquer emenda ou substitutivo, e onde fora aprovada por unanimidade, sendo a proposição em tela posteriormente encaminhada à esta Comissão, para manifestação quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na forma do disposto no artigo 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas, no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Regimentalmente, cumpre a essa Comissão analisar as presentes propostas consoante os critérios da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, por deliberação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, visto que a questão de mérito já fora deliberada na Comissão de Cultura (CCULT).

O Projeto de Lei apresentado atende aos pressupostos formais e materiais de constitucionalidade relativos à competência do autor e à legitimidade de iniciativa, conforme os ditames dos artigos 59, III e 61, caput, respectivamente.

Não há reparos a fazer quanto à juridicidade, uma vez que a proposição não afronta nosso ordenamento jurídico, e cumpriu adequadamente os

requisitos constantes da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2.010, por meio de ato público prévio à sua apresentação. O mesmo se aplica à técnica legislativa, pois o Projeto explicitou adequadamente a finalidade da nova lei, estando em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Pelo exposto, voto **pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do PL nº 6.521/13.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.521/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Onofre Santo Agostini.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Couto e Fábio Trad - Vice-Presidentes, Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arthur Oliveira Maia, Cesar Colnago, Chico Alencar, Danilo Forte, Décio Lima, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Sciarra, Esperidião Amin, Evandro Milhomen, Félix Mendonça Júnior, João Campos, José Guimarães, Júlio Delgado, Lincoln Portela, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Maria do Rosário, Mauro Benevides, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paes Landim, Pastor Marco Feliciano, Paulo Freire, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Sandra Rosado, Sergio Zveiter, Vicente Arruda, William Dib, Alberto Filho, Alexandre Leite, Assis Melo, Benjamin Maranhão, Bonifácio de Andrada, Dilceu Sperafico, Fátima Bezerra, Felipe Bornier, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Magalhães, José Nunes, Keiko Ota, Lázaro Botelho, Manuel Rosa Neca, Márcio Macêdo, Nelson Pellegrino, Nilda Gondim, Onyx Lorenzoni, Oziel Oliveira, Padre João, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Reinaldo Azambuja, Ronaldo Benedet, Sandro Alex, Sandro Mabel e Weverton Rocha.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2014.

Deputado LUIZ COUTO

Presidente em Exercício